

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Anápolis – GO
Processo nº 202300006006638
Emenda nº 1249/2022

1 – ÔRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÔRGÃO / MUNICÍPIO: ANAPOLIS - GOIÁS		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01 067 479/0001-46	
ENDEREÇO: AV. BRASIL Nº 200, CENTRO			
CIDADE: ANÁPOLIS	CEP: 75075-210	TELEFONE FIXO: (62) 3902-1250	CELULAR: 62 99347-7750
NOME DO RESPONSÁVEL: ROBERTO NAVES E SIQUEIRA		CPF: 907770701-10	
ENDEREÇO: AV. PINHEIRO CHAGAS, QD. 7, LT 20, APTO 502			CEP: 75110+580
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL educacao@anapolis.go.gov.br			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	C/C: 71376-0 Operação: 006	AGÊNCIA: 2511	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Investimentos em Projetos e Atividades na área da Educação, decorrentes de Emendas Parlamentares Impositivas para a Escola Municipal Profª Dinalva Lopes.

3-1 – GRUPO DE DESPESA:

INVESTIMENTO (capital)

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O detalhamento da meta para a aquisição de 17 (un) de Ares Condicionado de 24.000 BTUs e 12 (un) de Televisões 43 polegadas na Escola Municipal Profa. Dinalva Lopes, deve proporcionar um ambiente de aprendizagem mais confortável e com melhor qualidade visual para os alunos, promovendo assim uma melhoria no processo de ensino-aprendizagem como um todo.

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Anápolis – GO
Processo nº 202300006006638
Emenda nº 1249/2022

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
--	--

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

As metas a serem atingidas com o investimento em 17 ares condicionados na Escola Municipal Profa. Dinalva Lopes, visando a melhoria das condições de conforto térmico com a instalação do ar condicionado nas salas de aula e áreas comuns principalmente em períodos de altas temperaturas. Haverá um aprimoramento da qualidade do ensino também na aquisição de 12 televisores de 43 polegadas para uso em sala de aula, com o objetivo de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem por meio de recursos audiovisuais, facilitando a apresentação de conteúdos didáticos e promovendo metodologias ativas. Proporcionar aos docentes treinamento sobre o uso eficaz das novas tecnologias e equipamentos. Essas metas visam não apenas a melhoria das infraestruturas da Escola Municipal Profa. Dinalva Lopes, mas também a promoção de um ambiente educativo que favoreça o desenvolvimento integral dos alunos.

7- JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Profa. Dinalva Lopes visa continuamente aprimorar a qualidade do ambiente escolar e o processo de ensino-aprendizagem. Nesse contexto, a instalação de ares condicionados e a aquisição de televisores representam investimentos estratégicos e indispensáveis. Com a instalação dos ares condicionados nas salas de aula é essencial para assegurar um ambiente com condições térmicas adequadas, favorecendo a concentração e o desempenho dos alunos. Portanto, a climatização do espaço escolar é uma medida fundamental para a promoção do bem-estar e do rendimento acadêmico dos discentes. Com os televisores nas salas de aula e em outros ambientes educativos proporcionará um significativo avanço tecnológico no processo educativo. Estes dispositivos permitirão a utilização de recursos audiovisuais, potencializando a interação e o interesse dos alunos. A exibição de vídeos educativos, apresentações multimídia e outras ferramentas pedagógicas ampliará a dinâmica das aulas, tornando-as mais atraentes e eficazes. Em suma, o investimento em ares condicionados e televisores para a Escola Municipal Profa. Dinalva Lopes é uma iniciativa imprescindível para a melhoria das condições de ensino e para a promoção de um ambiente escolar mais confortável e tecnologicamente avançado, refletindo diretamente na qualidade da educação oferecida.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR (UN)	VALOR (R\$)
01	AR CONDICIONADO SPLIT HIGH ALLECOII INVERTER 24.000. BTUS FRIO WIFI BRANCO BIVOLT.	17	R\$4.680,00	R\$ 79.560,00
02	SMART TV AIWA 43”, ANDROID, FULL HD, BORDA ULTRAFINA, HDR10, DOLBY AUDIO PRETO.	12	R\$1.862,00	R\$ 22.344,00
			R\$	TOTAL: R\$100.000,00

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
2ª	Execução do objeto;

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Anápolis – GO
Processo nº 202300006006638
Emenda nº 1249/2022

3ª	Prestação de Contas.
----	----------------------

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 100.000,00	-	RS 100.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	PARCELA ÚNICA (APÓS APROVAÇÃO)
2023	CEM MIL REAIS

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
	-	-	-

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Anápolis, Goiás, 07 de novembro de 2024.

Roberto Naves e Siqueira
Prefeito Municipal

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, de de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação